



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.896 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.262.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil reais), para atender a diversas dotações, obedecendo a seguinte classificação:

02.06.03.04.125.0401.2040..315..449052..Equipamento e Material Permanente.....	6.000,00
02.06.03.04.127.0401.2044..319..449052..Equipamento e Material Permanente.....	6.000,00
02.12.03.10.301.1001.2075..696..449052..Equipamento e Material Permanente.....	100.000,00
02.12.08.10.301.1001.2083..755..339091..Sentenças Judiciais.....	300.000,00
02.12.10.10.302.1001.2714..809..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	800.000,00
02.14.03.22.661.0406.2621..895..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b><u>1.262.000,00</u></b>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.04.122.0401.2023..297..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	12.000,00
02.12.03.10.301.1001.2075..692..339030..Material de Consumo.....	100.000,00
02.12.08.10.301.1001.2083..752..339032..Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita.....	300.000,00
02.12.10.10.301.1001.2690..794..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	350.000,00
02.12.10.10.302.1001.2713..808..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	450.000,00
02.14.01.04.334.0406.2578..875..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b><u>1.262.000,00</u></b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE ABRIL DE 2013.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
EDALMO PORTO RANGEL  
Secretário Municipal da Fazenda